

EDITAL n.º 009, de 09 de janeiro de 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, município de São Paulo/SP, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração (2º e 3º Módulo), Curso Técnico em Logística (2º e 3º Módulo), Curso Técnico em Eletrotécnica (2º e 3º Módulo) e Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (2º e 3º Módulos)** para o primeiro semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 87, de 08-12-2022) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 14/01/2026 à 09/02/2026 junto à secretaria da Etec Jaraguá no horário das 10h00 às 20h00 de segunda a sexta-feira (exceto feriados).**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec no ato da inscrição, completamente preenchido;
 - 2.2. **Carta de Auto Avaliação:** onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado na **3ª série** do Ensino Médio OU Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente, para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins.
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em **duas fases**:

1.1. A **Primeira fase**, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 10/02/2026 às 19h30 na sede da Etec Jaraguá;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração, Curso Técnico em Logística, Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, constantes no Anexo III deste Edital, cada questão valerá 1 (um) ponto. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova, ou seja, que não atingir no mínimo 15 (quinze) pontos.

1.1.3 **A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 13/02/2026 após às 20h00 no site da Etec Jaraguá, etecjaragua.cps.sp.gov.br**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e228acad@cps.sp.gov.br sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado oficial.

1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. **Segunda fase**, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista (se julgada necessária pela comissão avaliadora);

b) Avaliação prática em laboratório (se julgada necessária pela comissão avaliadora).

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada via telefone pela comissão, que entrará em contato com o candidato, caso seja necessário, após o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) **MB: Muito Bom;**

b) **B: Bom;**

c) **R: Regular;**

d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate deverá ocorrer um sorteio mediante a comissão avaliadora e direção da Etec Jaraguá.

4. A classificação final será divulgada no site da Etec Jaraguá em 13/02/2026 após às 20 horas, etecjaragua.cps.sp.gov.br

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado (via telefone), para matrícula, deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula (via telefone).
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec Jaraguá e no site etecjaragua.cps.sp.gov.br conforme as datas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 6 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, encerrando em 31/02/2026.
2. O candidato, classificado para o 3º módulos que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural				
Afixado em	13	/	01	/ 2026
Retirado em		/		/

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

Renato Pereira de Araújo
Diretor de Etec
RG: 33.538.310-5
DIRETOR DE ETEC
(assinatura e carimbo)